



PROJETO DE LEI Nº 83/2017

“Altera disposições da Lei 628, de 12 de junho de 1984, conforme especifica.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei Municipal nº 628/1984 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Denomina como Avenida Vereador Arlindo Chemin, a via pública com início na Avenida Padre Natal Pigato, ponto de coordenadas 648720.96E e 7183500.05N, findando no ponto de coordenadas 647187.43E e 7184256.45N.”

Art. 2º - Imediatamente após a denominação serão instaladas placas de identificação no local;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Largo, 06 de outubro de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.

DARCI ANTONIO ANDREASSA, vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, a fim de apresentar a inclusa de **PROJETO DE LEI Nº 83/2017**, a ser objeto de apreciação em plenário, cuja súmula: “**Altera disposições da Lei 628 de 12 de junho de 1984, conforme especifica.**”

Justificativa: o presente projeto visa adequar à legislação vigente ao traçado atual da via em questão, que faz parte do sistema viário oficial do município de Campo Largo.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campo Largo, 06 de outubro de 2017.

Darci Antônio Andreassa
VEREADOR

